



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 275 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP, o senhor Rodolfo Mansoleli, portador de Cédula de Identidade RG n. 25.353.353-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 287.428.738-51, juntamente com o Primeiro Secretário, o senhor André Fernando Basso, portador de Cédula de Identidade RG n. 23.603.806-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.723.918-48 e com o servidor Willian Ferraz Fiorentino, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.644.822-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 277.432.528-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e responsável pela Tesouraria, para executar as movimentações bancárias da Câmara Municipal de Palmital/SP, inscrita no CNPJ nº 49.893.225/001-03, sempre em conjunto de duas assinaturas, ou seja: Rodolfo Mansoleli e André Fernando Basso ou Rodolfo Mansoleli e Willian Ferraz Fiorentino, ou ainda na ausência do Presidente Rodolfo Mansoleli, assinam André Fernando Basso e Willian Ferraz Fiorentino, com poderes para:

- I- emitir, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- II- retirar cheques devolvidos;
- III- requisitar talonários de cheques;
- IV- abrir e encerrar contas de depósito;
- V- solicitar saldos, extratos e comprovantes de conta corrente e de investimentos;
- VI- efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;



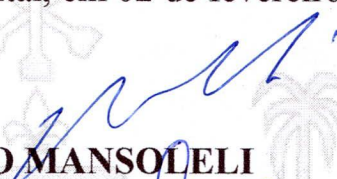
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

- VII- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- VIII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- IX- liberar arquivos de pagamentos, e
- X- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 02 de fevereiro de 2.017.


RODOLFO MANSOLELI
Presidente


ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de fevereiro de 2.017.


RODOLFO MANSOLELI
Presidente